SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1571

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 5694/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.181.473/0001-80.
DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A Aquisição de produtos químicos e materiais para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral – CAETI I
DO VALOR: *VALOR TOTAL R$ 31.837,20 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – (Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental), Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.0020 – Material de Consumo, do orçamento vigente
DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua publicação na Imprensa Oficial e se estenderá até o término do exercício financeiro vigente.
DA DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MABEL ANDRESIEVICZ, CPF n°727.028.189-00 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:AFFC83E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de 02 SMART TVs, para monitoramento e videoconferências.
Disponibilidade do Edital: a partir de 29/06/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2021 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 12/07/2021, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 28 de junho de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:E7AB37E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na terceirização de execução de prestação de serviços, visando suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos Órgãos.
Disponibilidade do Edital: a partir de 29/06/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2021 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 14/07/2021, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 28 de junho de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:20E97A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1745/2018.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1745/2018.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA - ME
CNPJ: 14.862.181/0001-70
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo n° 9015/2021,** com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 1745/2018, cujo objeto é *''CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL''*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato

por mais 07 (SETE) meses, iniciando o prazo a partir do término do 4º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – **da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 07.70.10.301.1100.5008 –; Elementos de despesa 4.4.90.51.0040– Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

e, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Anthero Wesley Rodrigues da Silva Alves

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A48ED54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 21488.2018/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 21488.2018/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no **CNPJ** sob o **nº 12.198.693/0001-58** neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 299387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Alagoas, inscrito no CPF: 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Gov. Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro: Alto do Cruzeiro.

CONTRATADA: **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada no Trecho 05 Conjunto 05 Lote 3 – Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek – Santa Maria – DF, CEP 72549 – 550, cadastrada sob o CNPJ nº 06.271.784/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2019.
OBJETO: Pavimentação e Drenagem em Diversos Bairros: São Luiz, Verdes Campos, Guaribas, Nova Esperança, Canafístula, Cangandú, Novo Horizonte, Cavaco, Jardim Tropical, no Município de Arapiraca/Al.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao contrato nº **21376.2019/2020,** cujo objetivo é o Reajuste de acordo com o índice previsto no instrumento contratual disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, conforme descrito abaixo:

VALORES:

REAJUSTE AO CONTRATO Nº 21488.2019/2020 DE ACORDO COM O INCC (ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL).		
VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE No período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
R$: 41.571.325,40	R$: 3.895.804,06	R$: 45.467.129,46

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

Arapiraca – Alagoas, 21 de junho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4F986B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12191/2021-GAB que visa a Aquisição de um veículo automotor 0KM, tipo Caminhonete SUV, destinada ao Gabinete do Executivo. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de julho de 2021 (segunda-feira).

Arapiraca, 28 de junho de 2021.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:D2A94D92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0518-018/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 15/2021
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de Mobiliário, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 12 de Julho de 2021 às 09:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.
28 de Junho de 2021.

FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:A0F92EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0518-017/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 16/2021
Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de Eletrodomésticos, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 13 de Julho de 2021 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

28 de Junho de 2021.

FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:183B0957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL N.º04/2021

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.569/0001-08, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Objeto:*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, incluindo mão de obra, com caminhão e local para descarga, visando atender às necessidades do município de Barra de São Miguel/Al, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no presente instrumento.*
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:comprasbarrasm@gmail.com ;

Barra de São Miguel,28 deJunho de 2021.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:F654450E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 16/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 6/2021. OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais e mobiliário para equipar a academia de saúde municipal. Data da Homologação: 19/03/2021. Vigência dos contratos: 22/03/2021 a 31/12/2021. Contratadas / valor: LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.670.865/0001-75, valor: R$ 15.014,14 (quinze mil catorze reais e catorze centavos); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, valor: R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); NPR COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.049/0001-42, valor: R$ 4.859,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48, valor: R$ 9.256,96 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, valor: R$ 11.145,10 (onze mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos); VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.252.670/0001-06, valor: R$ 3.018,30 (três mil dezoito reais e trinta centavos). Dotação: Órgão: 0201 – Prefeitura Municipal de Belém/AL; Unidade Orçamentária: UO: 0009 – Secretaria Municipal de Saúde; Dotação: 10.122.0007.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento: 449252000000 – 004000000 – Equipamento e material permanente.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:3CF05089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01 – TP 01/2020
Processo n° 0405012/2021. Objeto: prorrogação de prazo. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/04/2021. Empresa: CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ n° 29.210.567/0001-74), sob os fundamentos inciso II, do § 1°, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 27 de abril de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01 – TP 02/2020
Processo n° 0405013/2021. Objeto: prorrogação de prazo. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/04/2021. Empresa: CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ n° 29.210.567/0001-74), sob os fundamentos inciso II, do § 1°, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 27 de abril de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:88202DAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021

Processo: 2021.0423.0002

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.180.611/0001-27, com sede na Rua Dois de Dezembro, n° 74, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-120, contato: (82) 3028-0080 e com o seguinte endereço eletrônico: mixpapelaria74@hotmail.com, representante legal o Sr. MARCIO DE MOURA PARANGABA, portador do RG sob o n.º 1640.185 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o n.º 008.045.704-50.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R$: 56,00 (cinquenta e seis reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 28 de junho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 28 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0D791905

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021

Processo: 2021.0423.0001

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.849.617/0001-30, com sede na Rua Divina Pastora n° 607, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-600, representante legal a Sra. ROSALY DOS SANTOS, portadora do RG sob o n.º 3.144.864-0 SSP-SE e inscrita no CPF sob o n.º 564.288.044-68.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R$: 22.144,01 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e um centavo).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 28 de junho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 28 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:397AF6C6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica o adiamento de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Locação de impressoras e scanners.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 12 de julho de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 28 de junho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:984B9253

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de Branquinha/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do município e em defesa do interesse público, após ouvida a Comissão Permanente de Licitação ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 2021.0602.0002, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados destinados a este município, pelo fato de ser necessária a readequação do Edital do certame, bem como da readequação de todo processo licitatório.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.
Resta claro, portanto, que o presente cancelamento não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e que está de acordo com a legislação e com os princípios que regem a administração pública.

Branquinha/AL, 28 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C3D399C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 13/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, psicotrópicos e injetáveis. Data: 09/07/2021, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pregão Eletrônico n° 14/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, máquinas e serviços de guincho. Data: 13/07/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pregão Eletrônico n° 15/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para secretarias. Data: 15/07/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pregão Eletrônico n° 16/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal. Data: 19/07/2021, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:FBDF3616

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 001/2021
EPEDIDO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CARTA CONVITE – MENOR PREÇO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS/AL, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100 - Centro, Carneiros-AL, convoca empresas do ramo, para apresentação de***orçamento detalhado***em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, conforme inciso II do §2º do art. 7 da LCC, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação,objetivando a contrataçãode empresa especializada para realização das obras do LOTE 01-Abastecimento de água da Escola Mun. de Ens. Fund. Doracilia Maria das Virgens, LOTE 02-localizada no povoado Furnas; Reconstrução da Base de Santa Nossa Senhora da Conceição e LOTE 03-Serviços Remanscentes Construção de um Passeio no Conjunto Cacilda de Freitas em Carneiros-Alagoas, em conformidade com o Projeto Básico que poderão ser obtidos através doe-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com – Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520 ou no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura.

Carneiros/AL, 25 de junho de 2021.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7F1C690E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021-PP/ARP
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2021-PP/ARP, oriundo do Processo Administrativo nº 007.014.110221. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP. CONTRATADA**:** ASHP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.959.471/0001-36. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro aos itens gasolina comum, óleo diesel BS 500 e óleo diesel S10 do Contrato para aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS. DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário do item Gasolina comum que era de Gasolina comum que era de R$ 5,48 passa para R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); Óleo diesel BS-500 que era de R$ 4.18 passa para R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos); Óleo diesel S-10 que era de R$ 4,27 passa para R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas do Contrato. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13. DATA CELEBRAÇÃO: 10/06/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito pela Contratante e José Heleomar Pereira Silva-Sócio Administrador pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site da Prefeitura http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 10 de junho de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7F973EDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 01050011/2021 - Concorrência Pública n° 01/2021
Objeto: Prestação dos Serviços de Publicidade
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Labox Comunicação Estratégica Ltda - ME CNPJ n° 11.653.365/0001-31
Vigência 12 (doze) meses.

Rosângela Freire Rocha de Menezes Costa
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n° 01/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F3B8DB68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2018
Onde se lê: iniciando-se o presente em 18/05/2021 e findando sua vigência em 17/05/2022, **leia-se:** iniciando-se o presente em 25/05/2021 e findando sua vigência em 24/05/2022

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas 28/06/2021 – ANO VIII | Nº 1570

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BEB35963

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 08/2021 – UASG 982755. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar. Data: 13/07/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.
AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:0A4BD147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
O Presidente da Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 04/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, tendo como contratado: **A Q ABREU E CIA LTDA, CNPJ: nº 07.136.774/0001-93,** Sediada na Rua do Comércio, 283, Centro, Olho d'Água da Flores / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 16.533,00 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 04/2021, oriundo da Dispensa nº 04/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MINICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** A Q ABREU E CIA LTDA, CNPJ: nº 07.136.774/0001-93 **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal **VALOR:** R$ 16.533,00 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2021.**

Inhapi/AL, 09 de Fevereiro de 2021.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:EB6F464A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004-2021
PROCESSO N.º 0495/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO – 4ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: AUTO POSTO ALVES LTDA
CNPJ: 02.850.879/0002-77

Lote 01 – R$ 2.268.905,07
Lote 05 – R$ 1.298.266,93
Lote 07 – R$ 1.192.414,12

Valor Global Total: R$ 4.759.586,12 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 4.759.586,12 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Lotes Desertos: 2, 3, 4, 6 e 8.

Inhapi/AL, 23 de junho de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:107E2E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 011/2016

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato INHAPI-AL nº 011/2016.**
O valor contratual, que era de **R$ 1.823.296,15 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos),** passa a ser de **R$ 1.978.668,27 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos sessenta e oito e vinte e sete centavos),** em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a 8,49769% no valor do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI Nº 011/2016**, não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). JOEL PEREIRA SILVA,** pela Contratada.

Celebrado em: 31 de maio de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:4033CE57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para aquisição de equipamento de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as necessidades do Município de Jacaré dos Homens/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 02 de Julho de 2021, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 28 de Junho de 2021.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:35EE503D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 09 de abril de 2021, na pagina 14 do Diário Oficial dos Munícipios Alagoano, no extrato do contrato 47/2021, ONDE-SE-LÊ: Valor global: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) LEAI-SÊ: R$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:60833895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-06160026/2021-1 – Processo nº 0616002/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: José Gilson dos Santos (CPF nº 607.041.444-68) – Objeto: contratação de atração artística para a realização de LIVE em comemoração aos festejos junino – Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0616002/2021-2 – Processo nº 0616002/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Iris Jackeline de Andrade Santos (CPF nº 083.207.984-77) – Objeto: contratação de atração artística para a realização de LIVE em comemoração aos festejos junino – Valor: R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0616002/2021-3 – Processo nº 0616002/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Joelson Felix dos Santos (CPF nº 050.874.884-47) – Objeto: contratação de atração artística para a realização de LIVE em comemoração aos festejos junino – Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0616002/2021-4 – Processo nº 0616002/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Maria Aparecida Pinto dos Santos (CPF nº 057.603.794-02) – Objeto: contratação de atração artística para a realização de LIVE em comemoração aos festejos junino – Valor: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BAD945F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação dos artistas ***José Gilson dos Santos no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), Iris Jackeline de Andrade Santos no valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), Joelson Felix dos Santos no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e Maria Aparecida Pinto dos Santos no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)***, *no valor global de* **4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais),** para a realização dos **festejos juninos**, com fulcro na inteligência do **art. 25, inc. III**, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B9EC0D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de EPI's para serem utilizados na Rede Municipal de Ensino no combate ao COVID-19, através da empresa FRANCISCO FERNANDO SICILIANI – ME (SUPREMA FARMACIA), inscrita no CNPJ sob o nº 39.267.405/0001-26, no valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) com fulcro na inteligência do art. 4° da Lei Federal n° 13.979/2020, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:437E137F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0506001/2021 – Processo nº 0506001/2021 – Dispensa de Licitação 0506001/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): FRANCISCO FERNANDO SICILIANI - ME (SUPREMA FARMACIA E DROGARIA) - CNPJ nº 39.267.405/0001-26 – Objeto: Aquisição de EPI'S para serem utilizados na Rede Municipal de ensino no combate ao COVID - 19 – Valor global: R$ 27.535,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1BD96FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP
JULGAMENTO DE RECUSOS ADMINISTRATIVOS
Face ao constante nos autos do processo nº 0311004/2021, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que HABILITOU a empresa CELIA DA SILVA ME.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5B05DA62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2021-SRP – Tipo: Menor Preço (representado pelo Maior Percentual de Desconto) – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens - Data/Horário: 13 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de recarga e aquisição de botijão de gás GLP 13kg, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 13 de julho de 2021 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 /2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 19/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 15 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E44665D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis, através da empresa FRANCISCO FERNANDO SICILIANI – ME (SUPREMA FARMACIA), inscrita no CNPJ sob o nº 39.267.405/0001-26, no valor global de R$ 28.588,80 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais) com fulcro na inteligência do art. 4° da Lei Federal n° 13.979/2020, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:259124AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0423002/2021 – Processo nº 0423002/2021 – Dispensa de Licitação 0423002/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): FRANCISCO FERNANDO SICILIANI - ME (SUPREMA FARMACIA E DROGARIA) - CNPJ nº 39.267.405/0001-26 – Objeto: Aquisição emergencial de fraldas descartáveis – Valor global: R$ 28.588,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:29358521

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 013/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **AF BRITO MOREIRA, CNPJ: 19.522.415/0001-53,** situada na Avenida 07 de Setembro, nº 02, Centro, CEP: 48.450-000, Cipó / BA, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 24 de Maio de 2021.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:6603687B

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 004/2018 - oriundo do Pregão Presencial n° 001/2018. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mata Grande/AL. CONTRATADA: JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 04.595.628/0001-30. OBJETO: O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 10/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93, Cláusula Terceira subitem 3.4 do contrato original, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

Arapiraca/AL, 10 de junho de 2021.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:3551383C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA IPSEMG 22/2021

PORTARIA Nº 22/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º, com redação determinada pela EC – 103 de 12 / 11 / 2019, e Art. 52 Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 20210311564547.**
Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 02 de março de 2021, em favor da Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DE CAMPOS,** Cônjuge, de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, na qualidade de dependente econômico, do ex-servidor público aposentado **VALMIR BRANDÃO CARVALHO**, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988**, e **Art. 52 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual ao valor dos proventos do segurado na data do óbito, R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondente aos proventos apurados definido como cota familiar acrescido de uma majoração equivalente à diferença entre o valor do salário-mínimo do exercício corrente para a apuração de valor inferior.

Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 15 de abril de 2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:C8B4077A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA 23/2021

PORTARIA Nº 23/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º, com redação determinada pela EC – 103 de 12 / 11 / 2019, e Art. 52 e 54 Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 20210326577250.**
Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 26 de março de 2021, em favor do Sr. **JOSÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO,** Cônjuge, de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, na qualidade de dependente econômico, da ex-servidora pública **ROSEMEIRE GUIMARÃES DE ARAÚJO**, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988**, e **Art. 52 e 54 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual ao valor dos proventos do segurado na data do óbito, R$ 1.715,77 (mil setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos), correspondente aos proventos apurados definido como cota familiar acrescido de uma majoração equivalente à diferença entre o valor do salário-mínimo do exercício corrente para a apuração de valor inferior.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 20 de maio de 2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:93151695

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA 24/2021

PORTARIA Nº 24/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º, com redação determinada pela EC – 103 de 12 / 11 / 2019, e Art. 52 e 54 Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 20210405941759.**
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 26 de março de 2021, em favor do Sr. **MANOEL SILVANO DA SILVA,** Cônjuge, de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, na qualidade de dependente econômico, da ex-servidora pública **MARIA JOSÉ ALBUQUERQUER DA SILVA**, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988**, e **Art. 52 e 54 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual ao valor dos proventos do segurado na data do óbito, R$ 2.087,76 (Dois mil e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondendo aos proventos apurados definido como cota familiar acrescido de uma majoração equivalente à diferença entre o valor do salário-mínimo do exercício corrente para apuração de valor inicial.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - A cessação do benefício previdenciário deve ocorrer nos termos e períodos legais conforme previsto na **Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020.**
I - **Manoel Silvano da Silva**, benefício vitalício - atendendo ao disposto no **Art. 55 alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132, de 30 de setembro de 2020**.
II - **Aleff Douglas Albuquerque Da Silva**, benefício deverá **cessar em 11/05/2023** - atendendo ao disposto no **Art. 55, inciso II da Lei Municipal nº 132, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 20 de maio de 2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:1AA522B1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA 27/2021

PORTARIA Nº 27/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º, com redação determinada pela EC – 103 de 12 / 11 / 2019, e Art. 52 e 54 Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 20210319709535.**
Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 05 de março de 2021, em favor da Srª. **MARIA DOS ANJOS LIMA DE OLIVEIRA,** Cônjuge, de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, na qualidade de dependente econômico, da ex-servidor público **CÍCERO VALENTIN DE OLIVEIRA**, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do

art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, e **Art. 52 e 54 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual a remuneração do servidor em atividade na data do óbito, R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondente aos proventos apurados definido como cota familiar acrescido de uma majoração equivalente à diferença entre o valor do salário-mínimo do exercício corrente.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 21 de maio de 2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:BF50B81F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021-SRP
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 601.359,70 (seiscentos e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Monteirópolis, 28 de junho de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 010/2021-SRP. Processo Administrativo nº 0115004/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS-CNPJ nº 12.251.450/0001-36. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 17/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** LUIZ CARLOS PRESTES SIQUEIRA GOMES DA CONCEIÇÃO 11134413483, vencedora dos itens e valores unitários, como segue: item nº 01-R$ 7,99; 02-R$ 29,88; 03-R$ 29,99; 04-R$ 56,99; 07-R$ 19,70; 08-R$ 109,99; 09-R$ 48,99; 10-R$ 48,99; 11-R$ 54,99; 12-R$ 5,39; 13-R$ 31,97; 14-R$ 51,60; 15-R$ 49,41; 16-R$ 50,00; 17-R$ 54,94; 18-R$ 49,89; 19-R$ 70,98; 20-R$ 65,69; 21-R$ 47,57; 22-R$ 69,41; 23-R$ 5,48; 24-R$ 11,34; 26-R$ 65,48; 27-R$ 246,49; 28-R$ 420,00; 29-R$ 76,99; 30-R$ 49,87; 32-R$ 61,99; 33-R$ 21,99; 34-R$ 33,99; 35-R$ 43,80; 36-R$ 135,99; 37; R$ 9,72; 38-R$ 6,80; 41-R$ 31,98; 42-R$ 43,99; 43-R$ 62,50; 45-R$ 51,99; 46-R$ 47,00; 47-R$ 34,55; 48-R$ 38,80; 49-R$ 151,50; 50-R$ 213,99; 51-R$ 4,09; 53-R$ 27,30; 54-R$ 23,80; 58-R$ 10,48; 59-R$ 7,99; 60-R$ 14,98; 61-R$ 164,99; 62-R$ 55,21; 65-R$ 168,70; 69-R$ 145,00; 70-R$ 0,57, perfazendo o valor total na ordem de R$ 418.679,60 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 17.1/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, vencedora dos itens e valores unitários, como segue: item nº 31-R$ 3,00; 39-R$ 7,18; 40-R$ 7,18; 44-R$ 48,39; 52-R$ 50,98; 55-R$ 11,76; 56-R$ 14,58; 57-R$ 16,06; 63-R$ 15,60; 64-R$ 34,80; 66-R$ 252,00; 67-R$ 17,94; 68-R$ 396,99, perfazendo o valor total na ordem de R$ 182.680,10 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos). CELEBRAÇÃO: 28/06/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Olho D'Água das Flores-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014, regulamentadores do Sistema de Registro de Preços. SIGNATÁRIOS: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Luiz Carlos Prestes Siqueira Gomes da Conceição e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, pelos Fornecedores Registrados. As ATAs encontram-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis, 28 de junho de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:27A57F24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de saúde Maria Amélia da Conceição, Localizado na Rua Presidente Médice, Luiz Gonzaga Município de Ouro Branco/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e considerando que os representantes legais presentes na sessão de reabertura da licitação não manifestaram interesse em interpor recurso, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 homologo o procedimento licitatório, em favor da licitante a empresa **RJ DOS SANTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº11.446.462/0001-53 com sede na Rua Luiz Gomes de Freitas, 129, Centro, União dos Palmares/AL; representado neste ato pelo empresário o Sr. **Roberval José dos Santos**, Portador da cédula de identidade nº1.714.887 SSP/AL e CPF nº 030.230.974-88, residente na rua Joaquim Cardoso nº92, Distrito Rocha Cavalcante, Centro, União dos Palmares/AL, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ R$154.148,32** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Ouro Branco - AL, 23 de junho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9877BBD2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2021

Nos Termos de Ratificação de Dispensa publicado no Diário Oficial do Município de Alagoas em 10/06/2021 página 16, nº 1558,
Onde se lê: art. 24 inciso II, art. 26 e 38 da Lei nº8.666/93, leia-se: art. 72, inciso III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:090CA552

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de julho de 2021, às 10:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Praça José Tomaz Nono Neto, n 101, Centro, Palestina/AL, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 014/2021, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO dos editais de licitação e matérias de interesse do município de Palestina/AL. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do município: www.palestina.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2673D3CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

PROCESSO: 0406-0002/2021 PE- 35//2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CENTRO AUTOMOTIVO MONAN EIRELI CNPJ: 09.002.715/0001-58.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção, Preventiva e Corretiva em veículos automotivos.
Vencedora dos LOTE: 01 – Linha Leve (carro pequeno e picape pequena) desconto sobre as peças 37,05% - Valor Hora serviço R$ 83,93
LOTE: 03 – Máquinas Pesadas – desconto sobre as peças – 35,57% - Valor Hora serviço – R$ 85,90.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Amarílio Carlos de Andrade Monteiro, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:131453E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

PROCESSO: 0406-0002/2021 PE- 35//2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MACEÍO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 17.622.147/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção, Preventiva e Corretiva em veículos automotivos.
Vencedora dos LOTE: 02 – Linha Pesada – Ônibus, Vans, Micro-ônibus, Caminhão e Picape grande) desconto sobre as peças 28% - Valor Hora Serviço R$ 50,73.
LOTE: 04 - Motocicletas – desconto sobre as peças – 5% - Valor Hora Serviço R$ 88,16.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Nélio Matias de Albuquerque, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BA25569B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021
MENOR PREÇO
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA, através do seu Pregoeiro informa que o Pregão Eletrônico 01/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (0km) – TIPO PASSEIO, que estava marcada para 05 de julho de 2021 às 09h, fica remarcada para o dia 14 de julho de 2021 às 09h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 28 de junho de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:60EEC1D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA GCV CORREIA SERVIÇOS EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 02260016/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GCV CORREIA SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.344.586/0001-20, estabelecida na Av. Deputado Diney Torres, 253-A, Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, representada pelo Sr. **GUSTAVO CÉSAR VIEIRA CORREIA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no RG nº 3737495-8 SEDS/AL e CPF n.º 071.298.274-40;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**, situada a Praça Getúlio Vargas nº 50, bairro Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário **CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 053.642.074-20 e Cédula de Identidade nº 30161975 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco porcento), ao contrato nº 01/2021, cujo objeto por sua vez, é a **LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTAS (OPERADOR)** promovidos pela CONTRATANTE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 40/2019.

BASE LEGAL: Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinados com o inciso XII do art. 55 e art. 65, §1º do mesmo diploma legal.
DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo o contrato que tinha valor global de **R$ 656.155,00 (seicentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reias)**, passa a ter o valor global de **R$ 819.965,00 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 44 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.004**.**

UNIDADE: 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.005.

UNIDADE: 90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.021.

UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.023.

UNIDADE: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUTENÇÃO: 3.3.90.30
PROJETO ATIVIDADE: 2.006, 2017, 2.024, 2.025, 2.026, 2.033, 2.034, 2.048 e 2.063.

UNIDADE: 70 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.009, 6.012, 6.014, 6.017, 6.019, 6.032, 6.036, 6.038, 6.040, 6.041, 6.044, 6.046, 6.050, 6.051, 6.052, 6.053, 6.072.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO: 3.390.39 – 3.3.90.30
PROJETO ATIVIDADE: 6.002, 6.027, 6.028, 6.054, 6.055, 6.021, 6.020, 6.031, 6.039, 6.063**.**

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EC463DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 64/2021

Processo nº 1109.0005.903/2020; Ata de Registro nº 064/2021; Pregão Eletrônico nº 10/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - EPP; CNPJ: 29.529.181/0001-20; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 28 de junho de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Wellington Klebson de Melo Oliveira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:230EDA83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 008/2021
Tendo em vista que findou-se o prazo para apresentação de recurso sem a manifestação das partes, encontrando-se portanto habilitadas apenas a empresa: **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**. Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo, **TORNA PÚBLICO** e informa aos licitantes e interessados em geral que no dia 01 de julho de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Avenida Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) da empresa habilitada na primeira fase deste certame, Tomada de Preço n° 008/2021 – Obras de Engenharia – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO COMPLEXO NOVO BRASIL, no Município de Rio Largo/AL. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com – Rio Largo/AL.

29 de junho de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:A8BA2C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 – 2° chamada. OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de 01 muro na quadra de esporte localizada no Conjunto Tavares Granja, no município de Rio Largo/AL. Abertura: 16/07/2021 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 14h00min horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 28 de junho de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:0E7AF247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. OBJETO: Aquisição de Epis, com exclusividade e reserva de cotas de 25% aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 15 de Julho de 2021 às 08h30. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 28 de Junho de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:E0B4AF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, com exclusividade e reserva de cotas de 25% aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 15 de Julho de 2021 às 13h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 28 de Junho de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:8361E84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 106/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. ÓRGÃO CEDENTE: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. ÓRGÃO CESSIONÁRIO: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação OBJETO**:** Fica remanejado da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, 01 (uma) unidade, referente ao item 01 (scanner tecnologia sensor de imagem CCD ou CIS) do contrato n° 106/2021. VALOR MENSAL: R$ 190,00 (cento e noventa reais). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 010/2021 e Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do apostilamento poderá ser obtida na Gestão de Contratos, localizada na sede administrative da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 28 de junho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:ECB9D668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO**: LOCAÇÃO DE SCANNER** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento, Social E Habitação. VALOR MENSAL: R$ 190,00 (cento e noventa reais). VALOR ANUAL: R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do contrato poderá ser obtida na Gestão de Contratos, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 28 de junho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:D03F51EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Nº PROCESSO:	0628-024/2021
INTERESSADO (A):	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SECADESH.
ASSUNTO:	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para realização do pagamento da Nota Fiscal de n.º 10.065, emitida pela empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI,** CNPJ Nº 08.059.661/0001-02, no valor total de R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) serviço prestado durante os meses **abril e maio de 2021**, em virtude da prestação de serviço de internet. Deste modo, procedemos à realização de minuta de Termo de Ajuste de Contas, em conformidade com a fatura apresentada pelo gestor.
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração. Ao tempo que nos colocamos à disposição acerca das informações por hora relatadas e quaisquer esclarecimentos.

Rio Largo, 28 de junho de 2021.

Atenciosamente,

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.
Portaria nº 004/2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:51EB5BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607-035/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Luciano Ferreira dos Santos, portaria nº 02/2021; e,

II – **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.059.661/001-02, situada na Rua Orlando Bugarim, nº 208, União dos Palmares – AL, CEP: 57.800-000 neste ato representado pelo Sr. Jairo Ribeiro Maciel Neto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Finanças relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, em virtude da prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso a internet dedicada e transmissão de dados, referente ao mês de Abril do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$5.984,96 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com os recursos alocados da dotação 04.123.0015.2007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições, Subelemento – 33909399 – Diversas Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.
O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0607-035/2021; e outra para parte **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 28 de Junho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 02/2021.

VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 08.059.661/0001-02.

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF nº _____

2._____
CPF nº _____

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:CD84A2AA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.912, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

LEI Nº 1.912, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A VIDA ÚTIL DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE TRANSITAM OU FAÇAM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, faço sabe que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Está Lei estabelece que a vida útil dos ônibus de transporte coletivo que transitam ou façam transporte de passageiros no município de Rio Largo será de 10 (dez) anos após a data do primeiro emplacamento.
Parágrafo único – Caberá ao órgão competente a fiscalização, autuação e o recolhimento dos veículos infratores.
Art. 2º - As empresas que realizam o transporte coletivo de passageiros por meio de ônibus com sede no município de Rio Largo terão 180 (cento e oitenta) dias para renovar suas frotas.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:24831C75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: Menor Preço por Item, conforme descritos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 – SRP - nº 880412. OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 09/07/2021 às 08:00 hs. LOCAL: sistema https://www/licitacoes-e.com.br. (Banco do Brasil-Licitações) Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema https://www/licitacoes-e.com.br. Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 24 de junho de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1FFDBBBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 002.019.160621** cujo objeto é **Aquisição de Material e Serviços Gráficos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 001.220621** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:2BFFD6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 002.019.160621** cujo objeto é **Aquisição de Material e Serviços Gráficos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 001.220621** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:35311499

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 003.019.160621** cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 002.220621** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:41AE7863

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 003.019.160621** cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 002.220621** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:423D7F0D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo**nº 002.019.160621**cujo objeto é**Aquisição de Material e Serviços Gráficos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação**nº 001.220621**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:898CB330

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo**nº 002.019.160621**cujo objeto é**Aquisição de Material e Serviços Gráficos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação**nº 001.220621**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D45E07DC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo**nº 003.019.160621**cujo objeto é**Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico**. Aos interessados solicitar o termo de cotação**nº 002.220621**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:EC698188

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo**nº 003.019.160621**cujo objeto é**Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico**. Aos interessados solicitar o termo de cotação**nº 002.220621**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:450D17FF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 005.019.220621** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional)**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 003.220621** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:0AB296F6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 005.019.220621** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional)**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 003.220621** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:0575624A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2021 – REGULARIZAÇÃO DA CND ESTADUAL DA EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - CNPJ 19.037.895/0001-67.

DESPACHO
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 001/2021 – REGULARIZAÇÃO DA CND ESTADUAL DA EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - CNPJ 19.037.895/0001-67.

Consoante Publicação na edição n° 1566, ANO VIII no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no dia 22 de Junho de 202. Bem como no Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde, publicado na Edicão nº 72 de 21 de Junho 2021, – Ano I - Nº 72, fls 1 à 5, por essa Comissão de licitação através do diários Oficiais mencimando.
Conforma convocação nos Diarios Municipais supracitado acima por essa Comissão Pernamente de Licitação no que tange a solicitação feita a empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, de CNPJ 19.037.895/0001-67**, quanto ao quesito da apresentação da CND estadual vencida item 6.3 alínea "C", a mesma faz gozo do direito de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a pedido e autorizado pela Administração, para a regularização e apresentação da referida certidão, por se enquadrar como ME, (conforme declaração apresentada pela própria empresa nos documentos de habilitação) (folha 405) de acordo com o subitem 6.6.2 do edital,
Frisa-se que a Empresa, dentro do prazo estabelecido, protocolou junto ao protocolo geral dessa Administração sobre protocolo de **nº 06230001683/2021** em 23 de Junho do Corrente Ano, a **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVO**, - CND Estadual, com Emissão em 25/05/2021 com validade até 24/07/2021, apenso aos autos.
Destarte que esse Presidente, **apensou** aos autos o referido documento, de regularização, apresentado pela empresa citada, bem como a consulta realizada por essa presidência de confirmação de autenticidade de certidão em questão, realizado no portal do órgão emissor, conforme documentos em anexo.
Nesse passo torna-se a empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, de CNPJ 19.037.895/0001-67, **HABILITADA e SEM RESTRIÇÕES, para a fase posterior ao certame.** Encaminha-se o Despacho para Publicação Diário Oficial dos Municípios Alagoano e Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde

São Luis do Quitunde, 28 de Junho de 2021.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:AB893AC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, torna público a todos interessados que retomará a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma da UBS – Porto da Rua – Município de São Miguel dos Milagres/AL,** informa que dará continuidade a sessão, no dia 05/07/2021 às 09:30 (horário de Brasília),
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Vigário Belo, nº 111, CEP: 57.940-000 – Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 28 de junho de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:ECF9CFB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE CONVOÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNCO N° 23/2021

AVISO DE CONVOÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNCO N° 23/2021
PROCESSO n° 04160003/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preços para aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL; **DATA: 08 de junho de 2021, às 9h15min.**

Convocamos todos os participantes interessados a participarem da reabertura do de sessão do PE nº 23/2021 no dia 30/06/2021 às 09h. Contato: cpl.vicosa@gmail.com; tel. (82)3283-1714.

Viçosa/AL, 28 de junho de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:93225508

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO Nº 13348/2021

LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021
PROCESSO Nº 13348/2021

Objeto: seleção de artistas de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus).

Às **10h00min** do dia **28** de **junho** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para analisar a documentação relativa a Chamada Pública nº 04/2021, que tem por objeto a seleção de artistas de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus).

Apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento 64 (sessenta e quatro) duplas e trios, os quais estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Duplas e trios que apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	2º INTEGRANTE	3º INTEGRANTE
1	Adilson Novais de Melo	Maria de Cassia Oliveira dos Santos	
2	Alexsandro Gonçalves	Ronilson Manoel dos Santos	
3	Allysson Carlos da Silva	Jean Karllison Messias	
4	Ana Paula da Silva	Jefferson Pereira Santos	
5	Antonio Fagner Alves Santos	Cristiano dos Santos Cavalcante	Eloy Marcio de Araujo Silva
6	Antônio José Roque	Livanir Victor Monteiro dos Santos	
7	Carlos Henrique Olimpio da Silva	Davi Soares Tenorio	
8	Clebson de Souza Silva	Adelson Pereira Menezes Dantas	Philipe Adamo Lira da Silva
9	Daniel Ferreira Gomes	Camila Santos de Melo	
10	Diego Duarte Silverio	Wagner Vicente Claudino	
11	Edivaldo José dos Santos	Jadson dos Santos Tavares	
12	Edjerson Soares de Albuquerque	João Victor Silva Souza	
13	Edson Luiz da Silva Bispo	Welisson Macedo de Melo	
14	Edvanio Gomes de Sousa	Katia Dules de Oliveira	
15	Elias Fortunato de Souza	Severino Francisco da Silva	Antonio do Nascimento Lucena
16	Elimalba Firmino Martins	Alan Alves dos Santos	
17	Eliomar Barbosa de Sousa	José Rodolfo da Silva Cavalcante	
18	Eribério Bezerra da Silva	Tauã Paiva Alves	
19	Erisvaldo Reis dos Santos	Karlla Rafaela da Silva	
20	Esley Marciel Souza Carvalho	Neemias de Sousa	
21	Ewerton Phellip Cardoso Costa	Eraldo Cardoso Cavalcante	
22	Ezequias Soares dos Santos	Thiago dos Santos Gois	
23	Fabiano Carlos de Magalhães Barbosa	Vagner Silva Santos	
24	Flavio Cirilo Barbosa	Erik Roland Galino	Jaqueline Cesário Tenorio Gomes
25	Flávio Luis Vieira Malta	José Dules de Oliveira	
26	Gildomar Ferreira de Araujo	Dayane Regina Terto Gomes	
27	Hemanoel Firmino Martins	Anderson da Silva Santos	
28	Igor Victor Silva Lopes	Rafael Ferreira de França	
29	Iranderson da Silva Farias	João Paulo Santos da Silva	
30	João Bruno Costa Valdevino	Weslley Charles Julião Oliveira	
31	Johnne Lendon Cardoso Lins	Ygor Matias da Silva Rodrigues	
32	Jorge Luiz Evangelista	José Maria da Silva	
33	José Arnaldo Vieira	Severo do Acordeon	
34	José Assis da Silva	Victor Jordão Freitas de Oliveira	Francisco de Assis da Silva
35	José Carlos do Nascimento	Marcio Vieira dos Santos	
36	José Flávio de Melo Santana	Alex Sandro Nascimento da Silva	
37	José Geraldo Barros da Silva	Sarah Matias de Oliveira	
38	José Iris dos Santos	José Nilson da Silva	
39	José Laercio da Silva	Jorge Antonio Vieira Malta	
40	José Marlos Firmino Martins	Claudenio Pereira da Silva	
41	José Maxsuel Silva Santos	Widemberg Morais Santos Paz	
42	José Paulo Silva	Eduardo Silva Leite	
43	José Radielson Dules	Edivaldo Raimundo Pereira	
44	José Wilson Lima dos Santos	Alisiany Maria Barbosa dos Santos	
45	Juarez Barbosa dos Santos Junior	Sueyne Freitas da Silva	
46	Juscevanio Barbosa de Souza	Aelson Barbosa da Silva	
47	Larissa Gomes Bezerra	Raylanio Rayllys dos Santos Souza	
48	Marcelo Teixeira Rodrigues	Willians de Souza Silva	
49	Márcio Ricardo Silva Leite	Davis Jones Urtiga Pereira	
50	Marcosuel José da Silva	Anderson Tiago Santos de Lima	
51	Maxsuel de Carvalho Silva	Cleonio Ingracio Silva	Eraldo José da Silva
52	Miguel Vieira Dules	José Robson Dules	Pedro Miguel Alves Dules
53	Nelson Alves da Silveira Neto	Alexandro Cardoso da Silva	
54	Nikolas França Barbosa	Gleyson Matheus Ferreira do Carmo	
55	Nilton Lima	Jadilton Gomes de Lima	
56	Paulo Nunes dos Santos	Marcelo Vieira Silva	
57	Paulo Sergio Farias Lima	Nikolas França Barbosa	
58	Rui Marcelo Costa Buarque/ Rj	Jose Osvaldo de Oliveira/ Arapiraca	
59	Samilla Lima dos Santos	Willames Cavalcante dos Santos	
60	Sebastião Carlos Silva	Soraya Oliveira Silva	
61	Stephane Carolina Lima de Brito	Alysson Ignácio de Oliveira Gusmão	
62	Uziel Gomes da Silva	Eraldo Cardoso Cavalcante	José Edilson Ferreira de Melo
63	Vinicius Bastos Araujo	Alex Matheus Santos Silva	Andre Santos
64	Willyans Barros Brito	Josinaldo Santos Alves	Vedenildo Barbosa Nunes

Analisada a documentação apresentada, foram desclassificados as duplas e o trio constantes na Tabela 2, apresentada abaixo:

Tabela 2 – Lista de duplas e trio desclassificados

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	2º INTEGRANTE	3º INTEGRANTE
1	ELIOMAR BARBOSA DE SOUSA	JOSÉ RODOLFO DA SILVA CAVALCANTE	
2	EWERTON PHELLIP CARDOSO COSTA	ERALDO CARDOSO CAVALCANTE	
3	NIKOLAS FRANÇA BARBOSA	GLEYSON MATHEUS FERREIRA DO CARMO	
4	PAULO SERGIO FARIAS LIMA	NIKOLAS FRANÇA BARBOSA	
5	UZIEL GOMES DA SILVA	ERALDO CARDOSO CAVALCANTE	JOSÉ EDILSON FERREIRA DE MELO

A desclassificação das duplas e do trio foi realizada conforme motivos discriminados abaixo:

•O Sr. ELIOMAR BARBOSA DE SOUSA não atendeu ao subitem 5.1, alínea "g" do Edital, uma vez que não preencheu os dados do segundo integrante da dupla. Além disso, as informações preenchidas nos DADOS A SEREM AVALIADOS não correspondem a duplas ou trios, uma vez que o número de integrantes informado nas respostas está superior a 3 (três).

•As duplas e o trio listados a seguir foram desclassificados por terem descumprido o subitem 2.8 do Edital, uma vez que houve repetição de integrantes entre as duplas e o trio:

•EWERTON PHELLIP CARDOSO COSTA E **ERALDO CARDOSO CAVALCANTE**;
•**NIKOLAS FRANÇA BARBOSA** e GLEYSON MATHEUS FERREIRA DO CARMO;
•PAULO SÉRGIO DE FARIAS LIMA e **NIKOLAS FRANÇA BARBOSA**;
•UZIEL GOMES DA SILVA, **ERALDO CARDOSO CAVALCANTE**, JOSE EDISON FERREIRA DE MELO.

Diante da desclassificação das 05 (cinco) duplas e trios acima elencados, 59 (cinquenta e nove) duplas e trios foram classificados.

Registra-se que o Sr. FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA apresentou um documento intitulado "Diagnóstico Fiscal na Receita Federal", com situação "Em Negociação". Em consonância com o subitem 13.2 do Edital, a Comissão de Licitação realizou diligência no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponível no site http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2, sendo emitida a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, anexada aos autos do processo.

Registra-se também que na ficha de inscrição do Sr. Gildomar Ferreira de Araujo foi considerado apenas 02 (dois) integrantes, uma vez que o terceiro integrante não assinou a ficha de inscrição.

Considerando que só serão selecionados 48 (quarenta e oito) duplas e trios, conforme estabelecido no subitem 2.1 do Edital, foram aplicados os critérios de desempate previstos no subitem 6.1 do Edital, conforme demonstrado na Tabela 3, apresentada a seguir:

Tabela 3 – Aplicação dos critérios de desempate previstos no subitem 6.1 do Edital

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	Nº INTEG. RES. EM ARAPIRACA (6.1, "a")	Nº DE MÚSICAS AUTORAIS (6.1, "b")	Nº DE APRES. REALIZADAS (6.1, "c")	Nº DE INTEG. NASC. EM ARAPIRACA (6.1, "d")
1	Vinicius Bastos Araujo	**3**	6	100	3
2	Willyans Barros Brito	**3**	3	50	0
3	Antonio Fagner Alves Santos	**3**	2	20	2
4	Miguel Vieira Dules	**3**	2	NÃO INFORMADO	3
5	José Assis da Silva	**3**	1	15	1
6	Clebson de Souza Silva	**3**	NÃO INFORMADO	20	3
7	Elias Fortunato de Souza	**3**	NÃO INFORMADO	20	3
8	Maxsuel de Carvalho Silva	**3**	NÃO INFORMADO	5	3
9	Flavio Cirilo Barbosa	**3**	0	3	2
10	Jorge Luiz Evangelista	2	**60**	5	1
11	José Paulo Silva	2	**50**	0	1
12	Rui Marcelo Costa Buarque/ Rj	2	**40**	NÃO INFORMADO	1
13	Ezequias Soares dos Santos	2	**10**	150	1
14	Eribério Bezerra da Silva	2	**10**	35	2
15	Antônio José Roque	2	**10**	20	2
16	Daniel Ferreira Gomes	2	**10**	11	2
17	Elimalba Firmino Martins	2	**10**	2	2
18	Allysson Carlos da Silva	2	**7**	20	2
19	Ana Paula da Silva	2	**5**	15	2
20	Iranderson da Silva Farias	2	**2**	60	2
21	Igor Victor Silva Lopes	2	**2**	60	2
22	João Bruno Costa Valdevino	2	**2**	20	2
23	José Iris dos Santos	2	**2**	18	1
24	Gildomar Ferreira de Araujo	2	**2**	12	2
25	Carlos Henrique Olimpio da Silva	2	**2**	11	2
26	José Laercio da Silva	2	**2**	10	0
27	Larissa Gomes Bezerra	2	**2**	10	NÃO INFORMADO
28	Fabiano Carlos de Magalhães Barbosa	2	**2**	10	2
29	Márcio Ricardo Silva Leite	2	**2**	6	1
30	Johnne Lendon Cardoso Lins	2	**2**	5	1
31	José Maxsuel Silva Santos	2	**2**	5	2
32	Esley Marciel Souza Carvalho	2	**2**	3	1
33	Hemanoel Firmino Martins	2	**2**	NÃO INFORMADO	2
34	Samilla Lima dos Santos	2	**1**	50	2
35	Edjerson Soares de Albuquerque	2	**1**	40	0
36	Erisvaldo Reis dos Santos	2	NÃO INFORMADO	**72**	2
37	Edivaldo José dos Santos	2	0	**50**	2
38	Edson Luiz da Silva Bispo	2	NÃO INFORMADO	**40**	2
39	Juarez Barbosa dos Santos Junior	2	NÃO INFORMADO	**30**	2
40	Alexsandro Gonçalves	2	NÃO INFORMADO	**30**	2
41	Marcosuel José da Silva	2	NÃO INFORMADO	**20**	2
42	José Carlos do Nascimento	2	NÃO INFORMADO	**20**	1
43	Flávio Luis Vieira Malta	2	NÃO INFORMADO	**20**	0
44	Diego Duarte Silverio	2	0	**15**	2

45	Paulo Nunes dos Santos	2	NÃO INFORMADO	**12**	2
46	José Wilson Lima dos Santos	2	NÃO INFORMADO	**12**	2
47	Sebastião Carlos Silva	2	0	10	**2**
48	**José Geraldo Barros da Silva**	2	0	10	1
49	**Marcelo Teixeira Rodrigues**	2	NÃO INFORMADO	10	1
50	José Radielson Dules	2	0	8	2
51	Stephane Carolina Lima de Brito	2	NÃO INFORMADO	5	1
52	Juscevanio Barbosa de Souza	2	NÃO INFORMADO	4	2
53	Nilton Lima	2	NÃO INFORMADO	4	2
54	Nelson Alves da Silveira Neto	2	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2
55	José Marlos Firmino Martins	2	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2
56	Edvanio Gomes de Sousa	2	0	NÃO INFORMADO	2
57	Adilson Novais de Melo	2	0	NÃO INFORMADO	2
58	José Flávio de Melo Santana	2	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1
59	José Arnaldo Vieira	2	0	NÃO INFORMADO	1

Conforme pode ser observado na Tabela 3, a dupla representada pelo Sr. Marcelo Teixeira Rodrigues e a dupla representada pelo Sr. José Geraldo Barros da Silva ficaram empatadas na última vaga (vaga 48) da seleção. Dessa forma, foi realizado sorteio na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e das servidoras TAILA MARIA PEREIRA e CLÁUDIA KELLY AZEVEDO DA SILVA, conforme constante na Ata de Realização de Sorteio, datada de 28/06/2021, presentes nos autos do processo, sendo sorteada a dupla representada pelo Sr. José Geraldo Barros da Silva.

Pelo exposto, divulga-se na Tabela 4, apresentada adiante, a lista preliminar de credenciados, em consonância com o subitem 9.1 do Edital.
Tabela 4 – Lista preliminar de credenciados do Chamamento Público nº 04/2021

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	Nº INTEG. RES. EM ARAPIRACA (6.1, "a")	Nº DE MÚSICAS AUTORAIS (6.1, "b")	Nº DE APRES. REALIZADAS (6.1, "c")	Nº DE INTEG. NASC. EM ARAPIRACA (6.1, "d")
1	Vinicius Bastos Araujo	**3**	6	100	3
2	Willyans Barros Brito	**3**	3	50	0
3	Antonio Fagner Alves Santos	**3**	2	20	2
4	Miguel Vieira Dules	**3**	2	NÃO INFORMADO	3
5	José Assis da Silva	**3**	1	15	1
6	Clebson de Souza Silva	**3**	NÃO INFORMADO	20	3
7	Elias Fortunato de Souza	**3**	NÃO INFORMADO	20	3
8	Maxsuel de Carvalho Silva	**3**	NÃO INFORMADO	5	3
9	Flavio Cirilo Barbosa	**3**	0	3	2
10	Jorge Luiz Evangelista	2	**60**	5	1
11	José Paulo Silva	2	**50**	0	1
12	Rui Marcelo Costa Buarque/ Rj	2	**40**	NÃO INFORMADO	1
13	Ezequias Soares dos Santos	2	**10**	150	1
14	Eribério Bezerra da Silva	2	**10**	35	2
15	Antônio José Roque	2	**10**	20	2
16	Daniel Ferreira Gomes	2	**10**	11	2
17	Elimalba Firmino Martins	2	**10**	2	2
18	Allysson Carlos da Silva	2	**7**	20	2
19	Ana Paula da Silva	2	**5**	15	2
20	Iranderson da Silva Farias	2	**2**	60	2
21	Igor Victor Silva Lopes	2	**2**	60	2
22	João Bruno Costa Valdevino	2	**2**	20	2
23	José Iris dos Santos	2	**2**	18	1
24	Gildomar Ferreira de Araujo	2	**2**	12	2
25	Carlos Henrique Olimpio da Silva	2	**2**	11	2
26	José Laercio da Silva	2	**2**	10	0
27	Larissa Gomes Bezerra	2	**2**	10	NÃO INFORMADO
28	Fabiano Carlos de Magalhães Barbosa	2	**2**	10	2
29	Márcio Ricardo Silva Leite	2	**2**	6	1
30	Johnne Lendon Cardoso Lins	2	**2**	5	1
31	José Maxsuel Silva Santos	2	**2**	5	2
32	Esley Marciel Souza Carvalho	2	**2**	3	1
33	Hemanoel Firmino Martins	2	**2**	NÃO INFORMADO	2
34	Samilla Lima dos Santos	2	**1**	50	2
35	Edjerson Soares de Albuquerque	2	**1**	40	0
36	Erisvaldo Reis dos Santos	2	NÃO INFORMADO	**72**	2
37	Edivaldo José dos Santos	2	0	**50**	2
38	Edson Luiz da Silva Bispo	2	NÃO INFORMADO	**40**	2
39	Juarez Barbosa dos Santos Junior	2	NÃO INFORMADO	**30**	2
40	Alexsandro Gonçalves	2	NÃO INFORMADO	**30**	2
41	Marcosuel José da Silva	2	NÃO INFORMADO	**20**	2
42	José Carlos do Nascimento	2	NÃO INFORMADO	**20**	1
43	Flávio Luis Vieira Malta	2	NÃO INFORMADO	**20**	0
44	Diego Duarte Silverio	2	0	**15**	2
45	Paulo Nunes dos Santos	2	NÃO INFORMADO	**12**	2
46	José Wilson Lima dos Santos	2	NÃO INFORMADO	**12**	2
47	Sebastião Carlos Silva	2	0	10	**2**
48	José Geraldo Barros da Silva	2	0	10	**1**

Diante das informações acima, fica aberto o prazo de recurso de 01 (um) dia útil contados da publicação deste instrumento, em consonância com o estabelecido no subitem 9.2 do Edital.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:4604B531

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Largo e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 1.392/2005 de 23 de Junho de 2005 e suas alterações, regidos pelas normas constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata dos Cargos constantes no ANEXO I;
1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, avaliação de títulos e avaliação médica de caráter classificatório e eliminatório.
1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.
1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.
1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;
2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 05 a 06 de Julho de 2021, das 8h às 14h, pessoalmente e unicamente na Escola Municipal de Educação Básica Dr. Gustavo Paiva, situada no Conjunto Residencial Barnabé Oiticica, s/n – Mata do Rolo – Rio Largo - Alagoas;
3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.
3.6 – Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais para fins de conferencia dos documentos relacionados no anexo V deste edital.
3.7 – Os documentos comprobatórios, referente a habilitação, serão aceitos nesta seleção simplificada.
3.8 – Da participação dos candidatos portadores de deficiência:
3.8.1 – Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor, na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.
3.8.2 – Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, juntando documentação comprobatória.
3.9 – Não serão aceitos:
a) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horários diversos dos destinados ao procedimento de inscrições;
b) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;
c) Currículo sem as copias devidamente autenticadas ou conferidas por profissional competente dos documentos que comprovem as informações prestadas;

d) – Fotocopias com rasuras, manchas ou com emendar manuscritas.
3.10 – O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação, o candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.
3.11 – Serão indeferidas as inscrições de candidatos com contratos em vigor junto ao Município de Rio Largo.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme portaria nº 002/2021, obedecidas as normas e os requisitos exigidos.
4.2 – O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, constituídas de Análise de Curriculum, tendo como base o ANEXO I, e avaliação médica, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2021.
4.3 - Em caso de empate entre os candidatos a mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridades:
a) idade, privilegiando-se e candidato mais idoso;
b) possuir maior tempo de experiência na área pretendida.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

5.1 – O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 19/07/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em impresso próprio, entregue sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.
6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos, será de 01 (um) dia útil após publicação do edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

7 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

7.1 – Os candidatos aprovados na etapa da prova de títulos, farão a Avaliação Médica a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2021, na sede da Junta Médica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo - Alagoas.
7.2 – O Candidato aprovado, será encaminhado para assumir a carência.
7.3 – Para cada carência existente na rede pública, será convocado um candidato.
7.4 – Para a realização da Avaliação Médica, os candidatos deverão comparecer ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do horário marcado no ato da inscrição, sendo eliminado do certame o candidato que deixar de comparecer, na hora marcada, ao local designado pela Comissão Organizadora.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A AVALIAÇÃO MÉDICA

8.1 – O resultado após o julgamento dos recursos do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 06/08/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - O prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado final, será de 01 (um) dia útil após publicação do respectivo edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
9.2 - Admitido o recurso, caberá a Procuradoria Geral do Município manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta Secretaria.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 – O resultado final do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 09/08/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS

11.1 – O candidato selecionado, será contratado de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente.
11.2 – A prestação de serviços dos candidatos acontecerá no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser modificado a qualquer momento por interesse da administração pública.
11.3 – O Candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público.
11.4 – A aprovação do candidato não assegurará o direito a sua contratação automática, e sim, a possibilidade da contratação, mediante o surgimento da vaga.
11.5 – O candidato que não se apresentar onde foi lotado e iniciar suas atividades será eliminado.
11.6 – O candidato não poderá terceirizar sua carga horaria semanal ou subcontratar.
11.7 – O contrato a ser firmado terá duração de 12 (doze) meses.
11.8 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a depender da necessidade do Município.

11.9 – Caso seja convocado para contratação, NÃO será facultado ao candidato selecionado postergar o inicio de suas atividades.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

12.1 – A Homologação do Resultado Final do PSS será no dia 10/08/2021, e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
12.2 – O candidato aprovado, será convocado a partir do dia 11/08/2021, por meio de Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções especificas contidas neste edital e nas leis que regem a administração municipal.
10.2 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

Rio Largo, 28 de Junho de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 015/2021

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Possuir formação a partir do ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Trabalhos na execução de tarefas de suporteadministrativona rotina escolar. Entre elas, podemos citar recebimento e protocolo de documentos, atendimento ao público, organização dos arquivos, além de atividades de telefonia, digitação e manutenção de dados.

AUXILIAR DE DISCIPLINA: Possuir formação a partir do ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial. Auxiliar alunos com deficiência física; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Chamar ronda escolar ou a polícia; Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Chamar resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Vistoriar latão de lixo; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Retirar objetos perigosos dos alunos; Vigiar ações de intimidação entre alunos; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Inibir ações de intimidação entre alunos; Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; Aconselhar alunos; Controlar manifestações afetivas; Informar à coordenação a ausência do professor; Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; Fornecer informações à professores; Orientar entrada e saída dos alunos; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Controlar carteira de identidade escolar; Relatar ocorrência disciplinar; Inspecionar a limpeza nas dependências da Escola; Verificar o estado da lousa; Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados; Controlar acesso de alunos e professores; Controlar as atividades de formação cultural sob orientação da Secretaria da Associação; Exercer o controle de frequência de alunos e professores.

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR: Possuir formação a partir do ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Trabalhar junto ao nutricionista auxiliando nas tarefas de: supervisão do preparo do alimento, prestação de assistência nutricional a indivíduos e coletividades, controle higiênico-sanitário e programas de educação nutricional. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas, com vistas à saúde das pessoas atendidas. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Possuir formação a partir do ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR: Possuir formação a partir do ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR: Possuir formação a partir do ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habitação – categoria D.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atribuições do cargo: Dirigir automóvel, ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transpor alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Possuir formação em ensino médio completo com curso técnico especifico de habilitação em secretariado escolar.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar trabalhos no campo de secretariado exercendo atividades semiqualificadas no campo da administração; Colaborar com a direção da unidade escolar no planejamento, execução e controle das atividades escolares; Proceder à escrituração escolar conforme disposto na legislação vigente; Realizar trabalhos de datilografia e computação; Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação de ensino e disposições regimentais; Instruir, informar e decidir sobre expediente e escrituração escolar, submetendo à apreciação superior casos fora de sua área de decisão; Zelar pela conservação de material sob a sua guarda, pela boa ordem e higiene em seu setor de trabalho; Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato; Organizar e manter atualizado cadastro, fichários, arquivos, livro e outros instrumentos de escrituração de unidade escolar; Redigir ofícios, exposição de motivos, atas e outros expedientes; Preparar e assinar conjuntamente com autoridade superior, certidões, atestados, históricos escolares e outros documentos; Expedir e assinar documentos relacionados ao aluno, como transferência, histórico, currículo, pastas de alunos e outros documentos; Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para elaboração de informações estatísticas; Realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; Atender, orientar e encaminhar as partes; Zelar pela conservação e uso dos materiais mobiliários e equipamento sob sua guarda; Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, que lhes forem atribuídas pelo seu chefe imediato. Executar atividades correlatas.

VIGIA: Possuir formação a partir do ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar rondas nos prédios, garagem, depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações; Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação do Município; Conferir mobiliário e equipamentos após o expediente; Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências; Verificar se as janelas, portas, portões e outras viam de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente e se as luzes, torneiras e outros estão desligados; Relatar aos superiores hierárquicos toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Possuir formação a partir do nível superior e habilitação especifica em pedagogia.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

PROFESSOR AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Possuir formação a partir do ensino médio habilitação o magistério.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

PROFESSOR – Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática (Requisitos: Licenciatura Plena específica de cada área, ou Curso Superior de Graduação Plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes específica no conteúdo de cada área)**.**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, nas séries do 1° ao 9º ano do Ensino Fundamental, em atendimento a Lei Federal 11.494/2007, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem dos alunos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical nos conservatórios de música e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; Participar da elaboração do calendário escolar; Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos e de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educando e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional; Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas em regulamento da Secretaria Municipal de Educação de Mata Verde e no regimento escolar e atividades correlatas; Participar de reuniões com os pais de alunos; Ajudar nas comemorações cívicas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato; Tratar os alunos e colegas com respeito e acatar as decisões das autoridades da Escola e do Ensino, zelando pelas disposições das Leis; Manter assiduidade e pontualidade às aulas e as outras atividades promovidas; Responder pela ordem na sala de aula, colaborando com a limpeza, disciplina e pelo bom uso do material didático e instrumentos de ensino; Respeitar as diferenças individuais dos alunos, considerando às possibilidades e limitações de cada um; Não tratar de assuntos alheios ao que deverá lecionar na sala de aula, zelando pelo bom nome do estabelecimento de Ensino; Planejar os estudos de recuperação dos alunos variando técnicas de aprendizagem; Substituir os regentes faltosos, trabalhar diariamente em horário preestabelecido e determinado pelo Diretor e Secretária de Educação; Confeccionar material para ilustração de aulas, ministrarem aulas de reforço auxiliar os profissionais da área educacional; Comparecer a reuniões para as quais forem convocados, e se colocar a disposição para os serviços de escrituração escolar. Executar atividades correlatas.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	40	10	1.100,00
AUXILIAR DE DISCIPLINA	06	40	06	1.100,00
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	30	40	30	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35	40	35	1.100,00
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	32	40	32	1.100,00
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	26	40	26	1.100,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	3	40	03	1.100,00
VIGIA	12	40	12	1.100,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	40	25	40	2.000,00
PROFESSOR AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	26	20	26	1.600,00
PROFESSOR DE ARTES (do 1º ao 9º do ensino fundamental)	30	20	30	1.600,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS (do 6º ao 9º do ensino fundamental)	05	20	05	1.600,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (do 6º ao 9º do ensino fundamental)	16	20	16	1.600,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA (do 6º ao 9º do ensino fundamental)	04	20	04	1.600,00
PROFESSOR DE HISTORIA (do 6º ao 9º do ensino fundamental)	04	20	04	1.600,00
PROFESSOR DE INGLÊS (do 6º ao 9º do ensino fundamental)	08	20	08	1.600,00
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (do 6º ao 9º do ensino fundamental)	06	20	06	1.600,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (do 6º ao 9º do ensino fundamental)	10	20	10	1.600,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2021

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____/2021

CANDIDATO AO CARGO DE: _____
NOME DO CANDIDATO:_____
CPF Nº:_____ RG Nº:_____ Órgão Expedidor:_____/_____
DATA DE NASCIMENTO:___/___/_____, NACIONALIDADE:_____
NATURALIDADE:_____, PIS/PASEP/NIS:_____
TITULO DE ELEITOR Nº:_____, ZONA:_____, SECÇÃO:_____
ENDEREÇO:_____ Nº_____
BAIRRO:_____, CIDADE:_____ ____, UF:_____
ESCOLARIDADE:_____ ____
TEL()_____,CELULAR()_____,WHATSAPP()_____
E-mail:_____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021.

DECLARO TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Data da Inscrição:____/_____/2021
Assinatura do Candidato:_____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SEARH/RL/AL
ENDEREÇO: Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, Sala 03, Primeiro Andar, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.

Descriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº:_____/2021 e seus anexos do Edital nº 001/2021.
Rio Largo, _____/_____/2021

Assinatura e Carimbo do Recebedor:_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2021

ANEXO III – MODELO DE CURRICULUM

I – DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO:_____
SEXO () F () M – CPF Nº:_____, ESTADO CIVIL:_____
PROFISSÃO:_____
TEL()_____,CELULAR ()_____,WHATSAPP ()_____
E-mail:_____

II – FORMAÇÃO, CAPACIDADE TECNICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

Instituição onde trabalhou:_____

Cargos Ocupados ou funções exercidas:_____
Período de:____/_____/_____ a ___/_____/_____, Descreva as atividades desenvolvidas:_____ __.

Instituição onde trabalhou:_____
Cargos Ocupados ou funções exercidas:_____
Período de:____/_____/_____ a ___/_____/_____, Descreva as atividades desenvolvidas:_____.

Tempo de experiencia profissional no cargo/função a que concorre: _____anos.

(anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados)

Obs: Preencher em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar sua relação.

Data:____/_____/2021

Assinatura do Candidato:_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2021

ANEXO IV – FORMULARIO DE RELAÇÃO DE TITULOS

CARGO : _____
INSCRIÇÃO Nº:_____/2021
NOME DO CANDIDATO:_____

HISTÓRICO/RESUMO DOS DOCUMENTOS		
Nº do Titulo	**Histórico/Resumo**	**Pré Pontuação (em branco)**

Observações: Preencha em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar a relação.

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição os documentos acima.

Rio Largo, _____/_____/2021

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2021

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1.Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2.Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3.CPF (Cópia e original para autenticação);
4.Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5.Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6.Comprovante de residência atual;
7.Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8.Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição);
9.Carteira Funcional;
10. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
11. Carteira de Motorista (caso possua);
12. Diploma de Especialização;
13. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 08 horas; 14. Currículo (Anexo III);
15. Formulário de Relação de Títulos (Anexo IV).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2021

ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TITULO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Diploma/Certificado/Certidão de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	10 Por especialização	30
Declaração, Certidão, Contrato, atestado ou carteira profissional, que atestem tempo de serviço prestado em sua área de atuação, devendo constar a data de início e termino da atuação, sendo computado 05 (cinco) pontos por ano.	05	30
Declaração, Certidão ou certificado de cursos, seminários, oficinas e outros eventos relacionados ao órgão e as atribuições da função a que concorre, com carga horária de 40 (quarenta) horas no máximo 06 (seis) títulos.	05	30
Declaração, Certidão ou certificado de cursos avançados em informática e mídias digitais, no máximo 01 (um).	10	10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 02/2021

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATA PERIODO	LOCAL
1 – Divulgação do Edital	28/06/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais), e (http://www.diariomunicipal.com.br/ama)
2 – Inscrições	05 e 06/07/2021	Escola Municipal de Educação Básica Dr. Gustavo Paiva, situada no Conjunto Residencial Barnabé Oiticica, s/n – Mata do Rolo – Rio Largo - Alagoas
3 – Resultado Parcial	19/07/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
4 – Avaliação Médica	26 a 28/07/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo, Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.
5 – Resultado Após a Avaliação Médica	03/08/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
6 – Prazo para Interposição de Recursos Quanto a Classificação Final.	04/08/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
7 – Divulgação de Interposição de Possíveis Recursos Quanto a Classificação Final.	06/08/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
7 – Resultado Final	09.08.2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
8 – Homologação do PSS	10/08/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
9 - Convocação	11/08/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:70D3FE0A

